



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.222 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Atribuição a Servidores Públicos e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **GIANA BARBOSA BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade M-\*.521.\*\*\*, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.260.636-\*\*, além do exercício do cargo efetivo de **Pedagoga**, a responsabilidade pelas atribuições atinentes ao cargo de **Coordenador Escolar**.

**Art. 2º** Fica nomeada a Senhora **ARLINDA ROZALINA DE GODOI SAMPAIO**, portadora da Carteira de Identidade MG-\*\*.764.\*\*\*, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.104.346-\*\*, além do exercício do cargo efetivo de **Professora**, a responsabilidade pelas atribuições atinentes ao cargo de **Coordenador Escolar**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o decreto nº 1.218 de 06 de fevereiro de 2025, e produz os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 11 de Fevereiro de 2025.

**Sérgio Luiz de Albuquerque**  
Prefeito Municipal

**URUCÂNIA**